



NORMA DE PROCEDIMENTO – PCES Nº 007					
Tema:	Procedimento de Entrega e Recebimento de Ocorrências - DEON				
Emitente:	Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES				
Sistema:	Sistema DEON- Delegacia ONLINE		Código:	CDEON	
Versão:	01	Aprovação:	IS nº 406/2024	Vigência:	10/10/2024

1. OBJETIVOS

1.1 Definir o procedimento padrão a ser adotado por todos os servidores policiais civis, policiais militares, policiais penais, policiais científicos, guardas civis municipais, agentes socioeducativos, policiais rodoviários federais nas ocorrências criminais lavradas e entregues nas unidades policiais da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo que serão analisadas pela Autoridade Policial para instauração de procedimento cabível.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
- 2.2 Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;
- 2.3 Polícia Penal – SEJUS
- 2.4 Polícia Científica do Estado do Espírito Santo
- 2.5 Guardas Civis Municipais – GCMs;
- 2.6 Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo – IASES
- 2.7 Polícia Rodoviária Federal - PRF

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Instrução de Serviço nº 347, de 29/09/2020
- 3.2 Instrução de Serviço nº 348, de 29/09/2020

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Registro de Ocorrência - é o documento utilizado pelas agências de Segurança Pública para o registro da notícia do crime;



4.2 Entrega da Ocorrência – é o ato de passagem da ocorrência flagrancial, confeccionada por uma agência de segurança pública à polícia judiciária para ser apurada.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Delegacias Regionais da instituição PCES incumbidas em receber ocorrências flagranciais lavradas pelas agências elencadas no item 2.

- 1ª Delegacia Regional – Vitória
- 2ª Delegacia Regional – Vila Velha
- 3ª Delegacia Regional – Serra
- 4ª Delegacia Regional – Cariacica
- 5ª Delegacia Regional – Guarapari
- 6ª Delegacia Regional – Alegre
- 7ª Delegacia Regional – Itapemirim
- 8ª Delegacia Regional – Ibatiba
- 9ª Delegacia Regional – Cachoeiro de Itapemirim
- 10ª Delegacia Regional – Anchieta
- 11ª Delegacia Regional – Venda Nova do Imigrante
- 12ª Delegacia Regional – Santa Teresa
- 13ª Delegacia Regional – Aracruz
- 14ª Delegacia Regional – Barra de São Francisco
- 15ª Delegacia Regional – Colatina
- 16ª Delegacia Regional – Linhares
- 17ª Delegacia Regional – Nova Venécia
- 18ª Delegacia Regional – São Mateus

5.2 Demais unidades policiais da PCES que receberem ocorrência;

6. PROCEDIMENTOS

T01- Elaboração da ocorrência

A agência que atendeu a ocorrência flagrancial irá elaborar o boletim unificado com os dados disponíveis dos envolvidos e dos possíveis objetos arrecadados/apreendidos, **fig.1**

Se a ocorrência policial tiver conduzido ou objetos apreendidos, não será possível a finalização da ocorrência pelo próprio policial comunicante, o campo “Finalizar Ocorrência” ficará inativo, pois cabe ao policial civil da unidade que será entregue os



objetos, conferir, validar e finalizar a ocorrência.

T02- Conferência da ocorrência

Ao terminar de lançar esses dados, o servidor comunicante da ocorrência irá visualizar



no final do boletim unificado três botões habilitados:

Antes de finalizar a ocorrência, é possível visualizá-la clicando em "CONFERIR OCORRENCIA".

Para cancelar a ocorrência basta clicar em "CANCELAR OCORRENCIA", selecionar o motivo do cancelamento e descrevê-lo.

ATENÇÃO: A ocorrência só poderá ser cancelada enquanto estiver com status "aberto", depois de finalizada, o cancelamento não será possível.

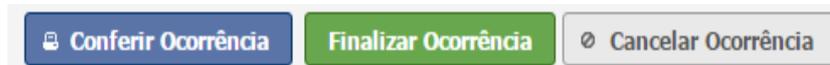
T03- Finalização da ocorrência com recebimento pela PCES

O servidor policial civil, escalado na recepção da Delegacia Regional, receberá no sistema DEON/BAON (tela do computador) os dados produzidos, tendo o boletim unificado com o status AGUARDANDO CONFERÊNCIA, **fig.2**.

O policial civil conferente, no menu consultar do sistema, poderá colocar o número do boletim informado pelo colega que o produziu, diretamente no campo do BU e solicitar a pesquisa.

Ao encontrar o BU, o policial poderá verificar os dados lançados utilizando o ícone da lupa , tendo possibilidade de, campo a campo, fazer a checagem dos dados lançados pela outra agência envolvida na ocorrência, **fig.3**.

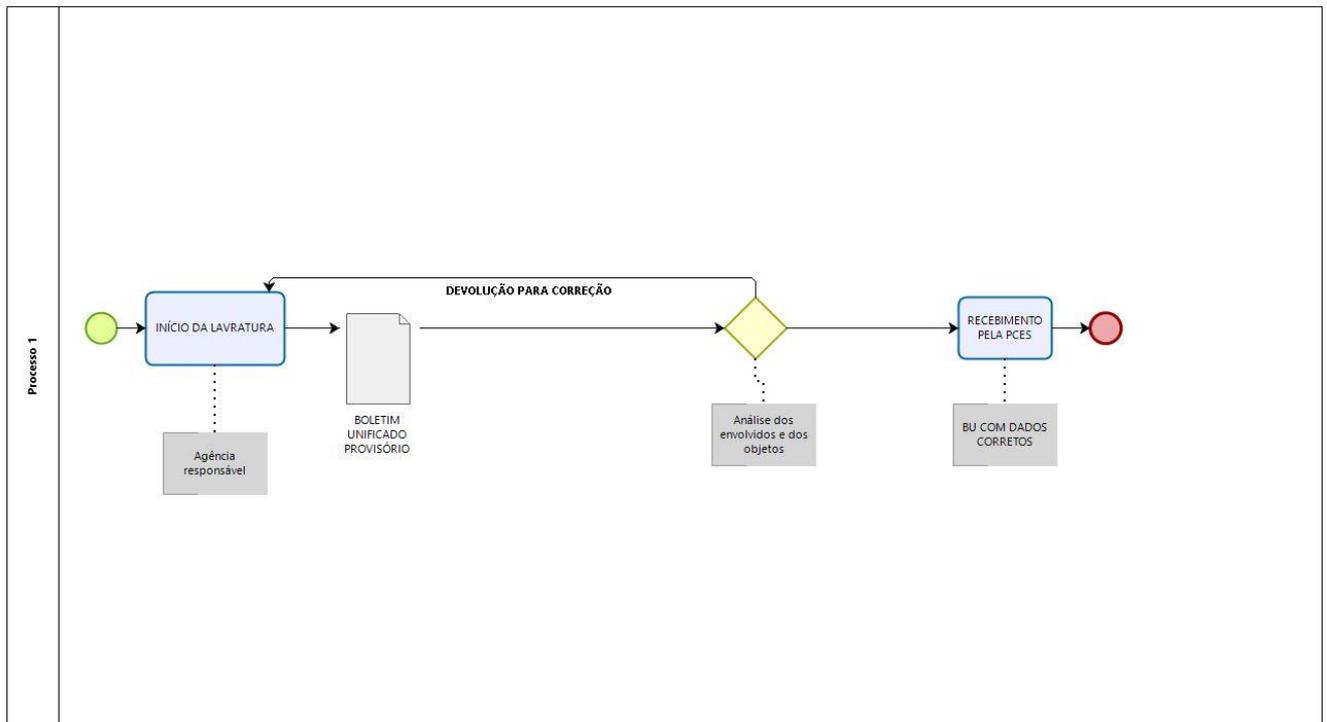
Para finalizar a ocorrência, o policial civil pode clicar em "FINALIZAR OCORRENCIA" onde a instituição Polícia Civil assumirá a responsabilidade pela apuração dos fatos.



Após, a ocorrência já fica disponível para análise da autoridade policial.



T04- Diagrama: Procedimento



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Coordenadoria do Sistema DEON é setor existente na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - SUTIC. É responsável por monitorar e dar suporte aos usuários das instituições de segurança pública estadual, além de elaborar novas funcionalidades dentro do Sistema DEON. O objetivo é proporcionar economia e agilidade na elaboração das ocorrências policiais e nos procedimentos instaurados, incluindo a entrega totalmente digital à justiça (Pje).

8. ANEXOS

Figura 01- Dados básicos da ocorrência – ocorrência aberta

Figura 02- Tela para conferência da Ocorrência Policial

Figura 03- Tela do DEON de consulta para ocorrência



9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Nicolle Santiago de Castro Perúsia Delegada Coordenadora UECI- PCES	Marcelo de Freitas Santos Investigador de Polícia
Renan Kuster Huber Escrivão de Polícia	MitriGuedes Paranhos Investigador de Polícia
Elaborado em 08/07/2024	
APROVAÇÃO:	
José Darcy Santos Arruda Delegado-geral da PCES	Aprovada em: 09/10/2024 IS nº 406/2024



ANEXOS

fig.1

Visualização da Ocorrência de nº: 54547879 - Status (ABERTO)

Atualizar Voltar

- 01 Dados básicos da ocorrência
- 02 Envolvidos na ocorrência
- 03 Objetos relacionados
- 04 Anexos Digitais
- 05 Viaturas

Gerência de Tecnologia da Informação | SESP-ES Versão: 4.8.0-rc.1

fig.2



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da
Segurança Pública e Defesa Social

Registro de Ocorrência (BU) nº: 54547879

Os campos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório

Advertência: As informações notificadas neste boletim poderão ser analisadas eletronicamente, e desta forma advertimos aos usuários a respeito do crime previsto no Art. 313-A do CP: "Inserção de dados falsos em sistema de informações", sem prejuízo da responsabilização administrativa.

Insira o Nº da Ocorrência:

01	Dados Básicos da Ocorrência		
02	Descrição do Fato		
03	Envolvidos na Ocorrência		
04	Objetos Relacionados		
05	Anexos Digitais		
06	Viaturas		

fig.3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Consultar Ocorrência

Esta consulta deve ser executada de acordo com algumas regras para que os resultados obtidos possam atender às suas necessidades de maneira eficiente.
1 - Quando não informado o "Número da Ocorrência" ou "Nome do Envolvido", será necessário informar a data inicial e a data final da "Data da Ocorrência" que deseja consultar.
2 - No parâmetro "Data da Ocorrência", o intervalo máximo permitido entre a data inicial e a data final é de 60 (sessenta) dias.
3 - O parâmetro "Nome do Envolvido" pode ser consultado isoladamente, sem a necessidade de preenchimento de qualquer outro campo.

Unidade Policial: GUARDA MUNICIPAL DE VITORIA Estado:

Número da Ocorrência: Cidade:

Situação da Ocorrência: Bairro:

Data da Ocorrência: até Hora da Ocorrência: até

Tipo de Incidente:

Nome do Envolvido: Nome Exato

Tipo Envolvimento: Telefone:

Descrição Ocorrência: Ocorrências de TCO

Situação da Ocorrências	Data de Registro	Nº Ocorrência	Tipificação Principal	
	14/08/2024	54547879	OCORRÊNCIAS DIVERSAS/ASSISTÊNCIAS: TESTE DE SISTEMA	
Agência	Unidade Policial	Status		
GUARDA MUNICIPAL DE VITORIA	GUARDA MUNICIPAL DE VITORIA	AGUARDANDO CONFERÊNCIA		

<< Anterior | 1 | Próximo >>